PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 025/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **José Schneiders**, portador do RG 1.358.262, ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, ao vereador **Eugenio Schwendler**, portador do RG4.180.939-6, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 04 a 07 de julho de 2017 para participarem do curso de capacitação com o tema "Controle Parlamentar: proposições legislativas e exercício da vereança" ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 30 de junho de 2017.

José Schneiders
Presidente

Jeane Maria Rauber Baum
Vice-Presidente